



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000275

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 058/2018
DE 24 DE ABRIL DE 2018**

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, JAILMA SOUSA DE MATOS NUNES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora, e o parecer técnico jurídico exaurido pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora **JAILMA SOUSA DE MATOS NUNES**, Auxiliar de Serviços Gerais, licença prêmio, no prazo de 03 (três) meses com início em 25 de Abril de 2018 e término do gozo em 25 de Julho de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 24 de Abril de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com